



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR



DECLARAÇÃO

(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação “**AJUSTE AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**”, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 4.825 de 18 de dezembro de 2020 (LOA 2020), compatibilidade com a Lei nº 4.753, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020) e com Lei Nº 4.570, de 19 de dezembro de 2017 (PPA 2018/2021), conforme demonstrado no **RIOF nº 018/2020**.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal